

02/03/2020

APEOESP

24

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

**Nesta terça-feira
vamos direto para a
Assembleia Legislativa!**

Não venham para o centro de São Paulo. Devemos ir diretamente para a Alesp às 8 horas da manhã: Avenida Pedro Álvares Cabral, 201.

Vir para o centro antes pode nos levar a enfrentar problemas de mobilidade na região da Alesp, prejudicando a chegada de todos!

APEOESP conquista liminar para um concurso de remoção justo

A APEOESP obteve nesta segunda-feira liminar em ação civil pública que combate normas impostas pelo Governo do Estado no processo do concurso de remoção de docentes.

A juíza Maria Gabriella Pavlopoulos Spaolonzi concedeu a liminar nos itens reivindicados.

O Estado está obrigado a, no processo de coleta de vagas para a remoção de professores:

- "1. abster-se de coletar as aulas dos professores que, embora efetivos, estejam designados para ocupar cargos em comissão e/ou funções, tais como Diretor de Escola, Vice diretor, Professor Coordenador, entre outros;
2. Abster-se de coletar as aulas excedentes dos docentes P, N e F."

Assim, o concurso de remoção deve ocorrer de forma correta, respeitando os direitos assegurados no Estatuto do Magistério e demais legislações.

Secretaria de Comunicação